



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 5, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Douglas Rodrigo Gerviack** RG nº [REDACTED], **Fabio de Vargas Padilha** RG nº [REDACTED] e **Ivan Luis da Silva Redeloff** RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 17 de março de 2023, com a finalidade de participar do “Seminário Nacional de Gestão Pública Municipal”, nos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 2023, promovido pelo ICAP - Instituto de Captação e Pesquisa Ltda (CNPJ nº 04.727.713/0001-02).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,3 (três vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.815,00 (um mil e oitocentos e quinze reais) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Brasília é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será avião.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de março de 2023.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE